

Departamento de Filosofia

Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de estágio curricular supervisionado de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução SEE n 686/2005 a escola concedente do estágio, o estagiário e a instituição de ensino superior formadora, abaixo representados, ficando estabelecido:

1. O (a) estagiário \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_ da FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Estágio, com o acompanhamento da instituição formadora e do profissional da equipe pedagógica da Escola \_\_\_\_\_.
2. O estágio será realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, respeitados os procedimentos administrativos da escola concedente do estágio e as orientações pedagógicas da instituição formadora.
3. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário, a escola concedente do estágio e a instituição formadora.
4. Cabe à FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia o pagamento do Seguro contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário.

Assim por estarem justos e compromissados assinam o presente Termo, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Elton Vitoriano Ribeiro*

Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

Carimbo e assinatura do Diretor (a) da Escola de destino

*Silvia Maria de Contaldo*

Professora Orientadora de Estágio (FAJE)  
Silvia Maria de Contaldo

Estagiário (a)